



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 06 DE Abril DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Rio Bananal.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto Social do Cisabes, considerando o disposto na Resolução nº 16, de 4 de setembro de 2013, o disposto na Resolução nº 17, de 20 de novembro de 2013, e considerando as deliberações ocorridas na Conferência Regulatória do Saneamento do Município de Rio Bananal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Rio Bananal composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisabes:

- a) Leonardo Deptulski, Presidente do Consórcio;
- b) Fábio Hell Andrade, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Rio Bananal regularmente eleitos:

- a) Solimar José Bandeira, profissão aposentado;
- b) Maria da Penha Magnago, profissão servidora pública do poder judiciário;
- c) Walece Bernardes Vieira, profissão eletricitista;
- d) Ailton José de Mauro Vieira, profissão comerciante;
- e) Sebastião Mariano Neto, profissão aposentado;
- f) Jocimar Rodrigues Ferreira, profissão agricultor;
- g) Eudson Altair Corragly, representante da CDL.

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração até o dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 06 de Abril de 2015.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente